



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

EDITAL – BENS – SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 09/2019

Processo Administrativo n.º 4101-9250/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 1840/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12 de dezembro de 2018, sediada na rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL., realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **18/02/2019**

Horário: **10:00 - Horário de Brasília**

Local: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de correlatos para o exercício de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas-UNCISAL

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

3.1.1. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

3.1.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.1.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.1.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

5.1.1. Em relação aos **itens não elencados nos sub-itens 5.1.2 e 5.1.3** na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a participação é **exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**

5.1.2. Em relação aos **itens 9-13-16-19-23-25-32-70-81-84-86-127** na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006 (**cota**), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.3. Em relação aos itens **8-12-15-18-22-24-31-69-80-83-85-126**, a participação é **ampla** .

5.1.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.1.3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

deverá ocorrer pelo menor preço.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.4. Que estejam reunidos em consórcio.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6. ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário do objeto;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

para cada item;

6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca e fabricante;

6.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, etc;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.16.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e à exequibilidade.

8.1.1. Não será aceita a proposta cujo preço seja superior ao preço máximo fixado ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no *chat* prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

9.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

9.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira e técnica:

9.4.1. **Habilitação jurídica:**



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

9.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.4.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

9.4.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.4.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.4.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.4.2.3 Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

9.4.5. **Qualificação Técnica:**

9.4.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.4.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), no prazo de 1 (uma) hora, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro no *chat* e em caso de comprovada indisponibilidade do sistema eletrônico,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

será aceito o envio da documentação para o e-mail oficial thiago.rodrigues@uncisal.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (*upload*) ou e-mail.

9.5.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à documentação de habilitação, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*; 8º, § 3º; 13 a 18; e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

9.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.6.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no **prazo de 1 (uma) hora**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º, da LC nº 123, de 2006.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.1. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

10. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

10.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não aceitar o instrumento equivalente, ou não comprovar os requisitos de habilitação. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (*chat*) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura do adjudicatário, mediante e-mail ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.1.1.1. O encaminhamento feito por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14.2. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Para efeito de formação do cadastro de reserva previsto no art. 10 do Decreto nº 29.342, de 2013, será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

15. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.1.1. O prazo de vigência da contratação poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

inscrição em restos a pagar.

15.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. deste edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

15.2.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante e-mail ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

15.3.1.1. O encaminhamento feito por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15.4. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovação dos requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

17. ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

FI.

nº 123, de 2006.

20. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, quem:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

21.1.3. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não manter a proposta;

21.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. Cometer fraude fiscal.

21.2. A licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa, nos termos da legislação estadual de regência;

21.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até cinco anos;

21.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou entidade do Estado de Alagoas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail oficial thiago.rodrigues@uncisal.edu.br, ou por petição dirigida e protocolada na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-Uncisal, Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra- Maceió-AL, 3º andar (Comissão de Licitação)

22.3. Caberá ao **Pregoeiro decidir** sobre a impugnação no prazo de até **vinte e quatro horas**.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail oficial thiago.rodrigues@uncisal.edu.br.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não realizado o certame na data marcada, a sessão será remarcada, com data e horário comunicados, pelo Pregoeiro, no sistema eletrônico.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br também poderá ser lido ou obtido na Comissão Permanente de Licitação nos, dias úteis, no horário das **08** horas às **17** horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

23.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso);

23.10.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Maceió (AL), 06 de Fevereiro de 2019.

Thiago Henrique Batista Rodrigues
Pregoeiro
Mat.9131-6.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

ANEXO I – Termo de Referência

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de correlatos para o período 2019.

2 - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de Correlatos destina-se ao abastecimento das unidades que compõem o Complexo Uncisal, a fim de atender as necessidades das mesmas, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.2. A demanda está baseada nos quantitativos informados pelas unidades de saúde no Catálogo de Correlatos homologado por esta Universidade, tendo como referência o consumo dos itens pretendidos em anos anteriores, a necessidade de abertura de novos leitos e a estimativa do quantitativo de pacientes a serem atendidos.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE COMPRA	DEMANDA TOTAL	VALOR DE REFERENCIA UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	LENÇO DE PAPEL. DESCRIÇÃO: descartável, não estéril, dimensões mínimas 25x25cm. Informações adicionais: Deverá constar externamente dados de identificação do fabricante e do produto, número de lote, prazo de validade, registro na ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades	CAIXA	372	R\$ 1,1000
2 (Exclusivo)	LENÇOL DE PAPEL, TAMANHO: mínimo 70CMX50M, aplicação: citologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: Rolo com 50m e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	ROLO	1.407	R\$ 8,1100
3 (Exclusivo)	LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE ARTERIAL 8MM. Linha para transferência de sangue do Paciente para o filtro de Hemodiálise.Com Clamp no seguimento de conexão com o paciente, com componente para coleta de sangue e administração de medicamento e seguimento para bomba de hempaina e monitorização de pressão arterial do sistema, com clamp.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente ods dados de identificação, procedência, tipo e data de esterização e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	840	R\$ 6,9633
4 (Exclusivo)	LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE VENOSA 8MM. Linha para transferência de sangue do filtro de hemodiálise para o paciente. Com câmara de gotejamento (catabolha) com filtro de segurança, com clamp no seguimento de conexão como o paciente e compomente que permite coleta de sangue e administração de medicamentos. Estéril, Embalado individualmente, contendo externamente ods dados de identificação, procedência, tipo e data de esterização e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	840	R\$ 5,8367
5 (Exclusivo)	LINHA PARA COSTURA EXTRA FORTE Nº 00. DESCRIÇÃO: 100% algodão, apresentação rolo de no mínimo 180m.	ROLO	240	R\$ 42,1900
6 (Exclusivo)	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DESCRIÇÃO: Enxaguante com efeito lubrificante e ativador de secagem para instrumentos médicos-cirúrgicos; ph neutro, não corrosivo, não oleoso, permeável ao calor da autoclave; específico para enxágue e lubrificação de instrumentais, equipamentos e instrumentos médicos-cirúrgicos em máquina automática/autoclave. Mistura lubrificante não oleosa, não pegajosa, e sem silicone constituído de leites minerais neutros com polímeros de hidrocarbonetos. Informações adicionais: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto,	GALÃO	31	R\$ 167,4633



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	deverá conter externamente dados de identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA/MS. Embalagem: galão com no mínimo 5 litros			
7 (Exclusivo)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).	PAR	4.836	R\$ 1,1367
8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).	PAR	194.697	R\$ 1,0500
9 (COTA)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).	PAR	64.899	R\$ 1,0500
10 (Exclusivo)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).	PAR	56.436	R\$ 1,0500
11 (Exclusivo)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).	PAR	3.240	R\$ 1,1867
12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da	PAR	186.300	R\$ 0,9900



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

	esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).			
13 (COTA)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8. DESCRIÇÃO: confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 02 luvas (par).	PAR	62.100	R\$ 0,9900
14 (Exclusivo)	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM BORRACHA SINTÉTICA (POLICLORETO DE VINILA), TAMANHO GRANDE confeccionada em vinil PVC) íntegro e uniforme, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível, anatômicas, não estéreis, ambidestra, resistente a tração, que atenda as exigências da RDC n.º 5 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho), de uso único, embalada em cartucho com 100 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto importado deve conter etiqueta com informações em português.	EMBALAG EM	1.291	R\$ 16,6867
15	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM BORRACHA SINTÉTICA (POLICLORETO DE VINILA), TAMANHO MÉDIO confeccionada em vinil PVC) íntegro e uniforme, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível, anatômicas, não estéreis, ambidestra, resistente a tração, que atenda as exigências da RDC n.º 5 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho), de uso único, embalada em cartucho com 100 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto importado deve conter etiqueta com informações em português.	EMBALAG EM	4.743	R\$ 16,0100
16 (COTA)	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM BORRACHA SINTÉTICA (POLICLORETO DE VINILA), TAMANHO MÉDIO confeccionada em vinil PVC) íntegro e uniforme, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível, anatômicas, não estéreis, ambidestra, resistente a tração, que atenda as exigências da RDC n.º 5 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho), de uso único, embalada em cartucho com 100 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto importado deve conter etiqueta com informações em português.	EMBALAG EM	1.581	R\$ 16,0100
17 (Exclusivo)	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM BORRACHA SINTÉTICA (POLICLORETO DE VINILA), TAMANHO PEQUENO confeccionada em vinil PVC) íntegro e uniforme, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível, anatômicas, não estéreis, ambidestra, resistente a tração, que atenda as exigências da RDC n.º 5 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho), de uso único, embalada em cartucho com 100 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto importado deve conter etiqueta com informações em português.	EMBALAG EM	697	R\$ 24,5833
18	LUVA DE USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO: Cano longo, com elástico nas axilas, não estéril, descartável.	UNIDADE	3.600	R\$ 48,0567
19 (COTA)	LUVA DE USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO: Cano longo, com elástico nas axilas, não estéril, descartável.	UNIDADE	1.200	R\$ 48,0567
20 (Exclusivo)	LUVA EM TECIDO ARAMIDA, PUNHO - mínimo 20 CM, PARA AUTOCLAVE.	UNIDADE	13	R\$ 211,0967
21 (Exclusivo)	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE. DESCRIÇÃO: Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embaladas em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.485	R\$ 20,4200
22	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL	CAIXA	24.055	R\$ 19,1200



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	TAMANHO MÉDIO. DESCRIÇÃO: Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embaladas em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.			
23 (COTA)	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO. DESCRIÇÃO: Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embaladas em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	4.184	R\$ 19,1200
24	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO. DESCRIÇÃO: Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embaladas em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	6.421	R\$ 18,0700
25 (COTA)	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO. DESCRIÇÃO: Confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embaladas em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.141	R\$ 18,0700
26 (Exclusivo)	LUVA TÉRMICA. DESCRIÇÃO: Tamanho único; aplicação: esterilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	8	R\$ 66,1267
27 (Exclusivo)	MALHA TUBULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 10CM X 15M. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	ROLO	18	R\$ 7,1667
28 (Exclusivo)	MÁSCARA - RESPIRADOR SEMIFACIAL CONTRA TUBERCULOSE PFF-2 (N95), peça semifacial filtrante (respirador) sem manutenção, em peça única, em formato de concha, dobrável, com filtro tipo PFF-2 para tuberculose, com clipe nasal, presilha com elástico, que atenda as exigências da norma técnica NBR 13.698. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e certificado de aprovação (C.A.), produto importado deve conter etiqueta com informações em português.	UNIDADE	25.998	R\$ 2,5333
29 (Exclusivo)	MÁSCARA - RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO TIPO FBC 1 PFF-2 (Peça Facial Filtrante) com válvula de exalação, clipe nasal e presilha com elástico, soldada por ultrassom, na cor cinza, dobrável em peça única, que atenda a NBR 13.698. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e certificado de aprovação (C.A.). Produto importado deve conter etiqueta com informações em português.	UNIDADE	2.472	R\$ 13,6100
30 (Exclusivo)	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL 3 CAMADAS 4 TIRAS. DESCRIÇÃO: com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, com pregas horizontais, clipe nasal embutido, hipoalergênica, hidrorrepelente, atóxica, inodora, maleável, resistente.	CAIXA	1.812	R\$ 6,0633



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, em conformidade com as normas da ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.			
31	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL 3 CAMADAS. DESCRIÇÃO: com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elastico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, hidrorrepelente, atóxica, inodora, , maleável, resistente. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, em conformidade com as normas da ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	16.802	R\$ 6,7500
32 (COTA)	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL 3 CAMADAS. DESCRIÇÃO: com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elastico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, hidrorrepelente, atóxica, inodora, , maleável, resistente. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, em conformidade com as normas da ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	5.601	R\$ 6,7500
33 (Exclusivo)	MÁSCARA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. DESCRIÇÃO: proteção contra fluidos sob pressão, propriedade antiembaçante, viseira envolvente em "SplashGuard" antirreflexo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, em conformidade com as normas da ABNT.	UNIDADE	242	R\$ 7,3900
34 (Exclusivo)	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO ESTÉRIL, confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) transparente, com tira elástica para fixação ajustável. Embalado individualmente, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	252	R\$ 8,6200
35 (Exclusivo)	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA ESTÉRIL, confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) transparente, com tira elástica para fixação ajustável. Embalado individualmente, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	48	R\$ 11,7633
36 (Exclusivo)	MÁSCARA LARÍNGEA: 1,0 reutilizável, é produzida em silicone, com exceção do seu conector proximal que é de polisulfona. Conector proximal - diâmetro padrão de 15mm; Tubo condutor - transparente, permite a passagem do ar e a identificação de secreção; Cuff - conforma-se a hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; Válvula de retenção unidirecional, retém o ar insuflado, fazendo com que o cuff permaneça inflado; Balão Piloto - indicador aproximado da pressão correspondente no interior do cuff; Tubo de Enchimento do Balão Piloto - passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático.	UNIDADE	8	R\$ 52,3300
37 (Exclusivo)	MÁSCARA LARÍNGEA: 4,0 reutilizável, é produzida em silicone, com exceção do seu conector proximal que é de polisulfona. Conector proximal - diâmetro padrão de 15mm; Tubo condutor - transparente, permite a passagem do ar e a identificação de secreção; Cuff - conforma-se a hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; Válvula de retenção unidirecional, retém o ar insuflado, fazendo com que o cuff permaneça inflado; Balão Piloto - indicador aproximado da pressão correspondente no interior do cuff; Tubo de Enchimento do Balão Piloto - passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático.	UNIDADE	6	R\$ 50,4000
38 (Exclusivo)	MÁSCARA LARÍNGEA: 5,0 reutilizável, é produzida em silicone, com exceção do seu conector proximal que é de polisulfona.	UNIDADE	6	R\$ 48,9333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	Conector proximal – diâmetro padrão de 15mm; Tubo condutor - transparente, permite a passagem do ar e a identificação de secreção; Cuff - conforma-se a hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; Válvula de retenção unidirecional, retém o ar insuflado, fazendo com que o cuff permaneça inflado; Balão Piloto – indicador aproximado da pressão correspondente no interior do cuff; Tubo de Enchimento do Balão Piloto – passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático.			
39 (Exclusivo)	MÁSCARA LARÍNGEA: 6,0 reutilizável, é produzida em silicone, com exceção do seu conector proximal que é de polisulfona. Conector proximal – diâmetro padrão de 15mm; Tubo condutor - transparente, permite a passagem do ar e a identificação de secreção; Cuff - conforma-se a hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; Válvula de retenção unidirecional, retém o ar insuflado, fazendo com que o cuff permaneça inflado; Balão Piloto – indicador aproximado da pressão correspondente no interior do cuff; Tubo de Enchimento do Balão Piloto – passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático.	UNIDADE	4	R\$ 30,3300
40 (Exclusivo)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM. DESCRIÇÃO: Dimensões mínimas 10cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem, resistente a rasgos durante o processo de abertura, diâmetro máximo de 50 micra, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 metros.	ROLO	303	R\$ 47,4867
41 (Exclusivo)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM. DESCRIÇÃO: Dimensões mínimas 15cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 metros.	ROLO	304	R\$ 61,1267
42 (Exclusivo)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM. DESCRIÇÃO: Dimensões mínimas 20cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem, resistente a rasgos durante o processo de abertura, diâmetro máximo de 50 micra, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 metros.	ROLO	308	R\$ 71,5900
43 (Exclusivo)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM. DESCRIÇÃO: para gás formaldeído - resistente a esterilização autoclave, a rasgos durante o processo de abertura, diâmetro máximo de 50 micra, filme laminado transparente em polietileno e polipropileno, com sistema de selagem tripla em filete que seja resistente ao calor em ambas as faces até 140 °C, descartável, termoselagem para embalar artigos médico hospitalar, gramatura de 60 a 70g/m ² , tamanho mínimo 25cm x 100 metros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 metros.	ROLO	240	R\$ 93,3133
44 (Exclusivo)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM. DESCRIÇÃO: Dimensões mínimas 30cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme	ROLO	198	R\$ 75,0167



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem, resistente a rasgos durante o processo de abertura, diâmetro máximo de 50 micra, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 metros.			
45 (Exclusivo)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM. DESCRIÇÃO: Dimensões mínimas 40cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem, resistente a rasgos durante o processo de abertura, diâmetro máximo de 50 micra, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 100 metros.	ROLO	252	R\$ 137,2167
46 (Exclusivo)	PASTA TÓPICA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE PELE, reduz a impedancia com abrasao moderada, isento de acetona. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	48	R\$ 179,0200
47 (Exclusivo)	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA. DESCRIÇÃO: confeccionado em plástico resistente ou material compatível a sua finalidade, medindo mínimo 27 cm de comprimento e extremidade proximal em forma de gancho ou concha. Estéril, atóxico, descartável, de superfície lisa e perfeitamente acabado, em condições de perfurar a bolsa sem causar traumatismos ao feto. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	1.800	R\$ 1,2033
48 (Exclusivo)	PINÇA DE CHERON. DESCRIÇÃO: descartáveis, fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branca, com 4 níveis de travamento, atingindo 250mm de comprimento com 35° de curvatura entre a alça e a ponta ativa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	972	R\$ 42,9567
49 (Exclusivo)	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. Em borracha natural (látex), liso, opaco, com reservatório, lados paralelos, largura nominal de 52mm, comprimento mínimo 160mm, para exames de ultrassonografia. Embalado individualmente, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	4.320	R\$ 0,3067
50 (Exclusivo)	PROTETOR OCULAR INFANTIL. DESCRIÇÃO: fácil de aplicar, com almofada macia e absorvente. Deixam a pele transpirar livremente. Tamanho infantil. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem indicando procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 20 unidades.	CAIXA	36	R\$ 147,0667
51 (Exclusivo)	PROTETOR OCULAR PARA NEONATAL. DESCRIÇÃO: Com bloqueador da luz em malha e fixador feito por velcro. Tam. Grande, perímetro cefálico máximo 36 cm, região dos olhos 10,5 x 5,5 cm. Informações adicionais: Deverá conter externamente dados de identificação do produto e do fabricante, número do lote, validade, data e tipo de esterilização, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	1.440	R\$ 10,1267
52 (Exclusivo)	PROTETOR OCULAR PARA RN, Com bloqueador da luz em malha e fixador feito por velcro. Tam médio. Perímetro cefálico máximo 34cm, região dos olhos 9,5 x 4,5cm. Informações adicionais: Deverá conter externamente dados de identificação do produto e do fabricante, número do lote, validade, data e tipo de esterilização, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	3.000	R\$ 12,1833
53 (Exclusivo)	PROTETOR OCULAR PARA RN, Com bloqueador da luz em malha e fixador feito por velcro. Tam. pequeno, perímetro cefálico máximo 32 cm, região dos olhos 8 x 3,5 cm. Informações	UNIDADE	2.400	R\$ 12,8067



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	adicionais: Deverá conter externamente dados de identificação do produto e do fabricante, número do lote, validade, data e tipo de esterilização, registro na ANVISA/MS.			
54 (Exclusivo)	PROTETOR PARA CONE LUER: Dispositivo rígido para oclusão de conexões Luer Fêmea. Fechamento Luer Lock; descartável; uso único; látex Free; esteril; abertura em pétalas. Informações adicionais: Deverá conter externamente dados de identificação do produto e do fabricante, número do lote, validade, data e tipo de esterilização, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	21.600	R\$ 0,1700
55 (Exclusivo)	PROTETOR PARA SEPTO NASAL COM HIDROCOLÓIDE. DESCRIÇÃO: Protetor de Cânula Nasal. Tamanho MÉDIO; descartável; contendo hidrocolóide e liner protetor; látex free; composto por uma camada auto-adesiva; não estáéil. Informações adicionais: Contendo externamente dados de identificação do fabricante, número do lote, validade, registro na ANVISA/MS. Sua apresentação deverá estar de acordo com o decreto lei 79094/77 combinado com o artigo 3º Lei 8078/90.	UNIDADE	3.600	R\$ 2,0800
56 (Exclusivo)	PROTETOR PARA SEPTO NASAL COM HIDROCOLÓIDE. DESCRIÇÃO: Protetor de Cânula Nasal. Tamanho PEQUENO; descartável; contendo hidrocolóide e liner protetor; látex free; composto por uma camada auto-adesiva; não estáéil. Informações adicionais: Contendo externamente dados de identificação do fabricante, número do lote, validade, registro na ANVISA/MS. Sua apresentação deverá estar de acordo com o decreto lei 79094/77 combinado com o artigo 3º Lei 8078/90.	UNIDADE	3.600	R\$ 2,0800
57 (Exclusivo)	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO. DESCRIÇÃO: confeccionada em material termoplástico; hipoalérgica; sem cantos cortantes, atóxico, não estáéil. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possibilidade de escrita com caneta esferográfica; resistente à água; com trava de segurança; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,3867
58 (Exclusivo)	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL. DESCRIÇÃO: confeccionada em material termoplástico; hipoalérgica; sem cantos cortantes, atóxico, não estáéil. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possibilidade de escrita com caneta esferográfica; resistente à água; com trava de segurança; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,3533
59 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN. DESCRIÇÃO: Cor: azul, em PVC, atóxico, não estáéil. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	7.440	R\$ 0,3467
60 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN. DESCRIÇÃO: Cor: rosa, em PVC, atóxico, não estáéil. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	7.200	R\$ 0,3633
61 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE ADULTO (COR: BRANCA). Características - pulseira de identificação papel sintético, forte, resistente, atóxico, que possui lacre em fecho adesivo antialérgico, inviolável, descartável, resistente à água e contra rasgos	UNIDADE	36.000	R\$ 0,3433
62 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA QUALIFICAÇÃO DE RISCO (AMARELO) - CARACTERÍSTICAS - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL SINTÉTICO, ATÓXICO, QUE POSSUI LACRE EM FECHO ADESIVO ANTIALÉRGICO, INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA E CONTRA RASGOS, DE COR AMARELO NEON E ESCRITO RISCO: ALERGIA.	UNIDADE	9.600	R\$ 0,0867
63 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA QUALIFICAÇÃO DE RISCO (AZUL) - CARACTERÍSTICAS - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MODELO PAPEL SINTÉTICO, ATÓXICO, QUE POSSUI LACRE EM FECHO ADESIVO ANTIALÉRGICO, INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA E CONTRA RASGOS, DE COR AZUL NEON E ESCRITO RISCO: DIABETES.	UNIDADE	9.600	R\$ 0,1733
64 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA QUALIFICAÇÃO DE RISCO (VERDE) -	UNIDADE	9.600	R\$ 0,1567



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	CARACTERÍSTICAS - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL SINTÉTICO, ATÓXICO, QUE POSSUI LACRE EM FECHO ADESIVO ANTIALÉRGICO, INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA E CONTRA RASGOS, DE COR VERDE NEON E ESCRITO RISCO: QUEDA.			
65 (Exclusivo)	PULSEIRA PARA QUALIFICAÇÃO DE RISCO (VERMELHA) - CARACTERÍSTICAS - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL SINTÉTICO, ATÓXICO, QUE POSSUI LACRE EM FECHO ADESIVO ANTIALÉRGICO, INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA E CONTRA RASGOS, DE COR VERMELHO NEON E ESCRITO RISCO: HIPERTENSO.	UNIDADE	9.960	R\$ 0,1300
66 (Exclusivo)	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO. DESCRIÇÃO: Renovador de instrumentais em aço inoxidável, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultra-sônica. Informações adicionais: Deverá constar externamente dados de identificação do produto e do fabricante; número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA/MS. constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade, registro MS e farmacêutico responsável. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 1 litro.	GALÃO	41	R\$ 48,0000
67 (Exclusivo)	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO. DESCRIÇÃO: em spray, solução revitalizadora, segura, eficiente e rápida, remove ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais de superfícies externas e internas de autoclave e utensílios em aço inox. Acompanha borrifador com regulagem em plástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo dados de identificação, número do lote, esterilização e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 500ml.	FRASCO	21	R\$ 14,9800
68 (Exclusivo)	SABONETE LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: de glicerina, uso tópico. Composição: texapon (18%); phenova (0,2%); cocoamidopropil beta (2,5%); cloreto de sódio (3%); EDTA (0,2%); glicerina (1%); comperlan KD (1%) e água destilada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 1.000 ml.	FRASCO	2.628	R\$ 11,9867
69	SACO PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável; compatível com padrões da ABNT e do IPT. Tamanho: G; Dimensões mínimas: 90x220cm. Sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	549	R\$ 180,0000
70 (COTA)	SACO PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável; compatível com padrões da ABNT e do IPT. Tamanho: G; Dimensões mínimas: 90x220cm. Sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	183	R\$ 180,0000
71 (Exclusivo)	SACO PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável; compatível com padrões da ABNT e do IPT. Tamanho: GG. Dimensões mínimas: 100x220cm. Sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e procedência. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	UNIDADE	516	R\$ 14,0800
72 (Exclusivo)	SACO PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável; compatível com padrões da ABNT e do IPT. Tamanho: M. Dimensões mínimas: 60x150cm. Sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e procedência. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	UNIDADE	492	R\$ 44,7000
73 (Exclusivo)	SACO PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável; compatível com padrões da ABNT e do IPT. Tamanho: Neonatal / Recém Nascido. Dimensões mínimas: 30x60cm. Sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e	UNIDADE	960	R\$ 3,6000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	procedência. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade			
74 (Exclusivo)	SACO PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável; compatível com padrões da ABNT e do IPT. Tamanho: P. Dimensões mínimas: 50x100cm. Sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e procedência. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	UNIDADE	24	R\$ 11,1500
75 (Exclusivo)	SAPATILHA DESCARTÁVEL (Propê descartável). DESCRIÇÃO: confeccionada em tecido não tecido, com sistema de ajuste elástico, com gramatura mínima 40. Uso Hospitalar. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com o par.	PAR	97.320	R\$ 0,2633
76 (Exclusivo)	SERINGA PARA INSULINA - DESCRIÇÃO: seringa COM AGULHA, descartável, 100UI, estéril, atóxica, apirogênica, com agulha 13X4,5 com dispositivo de segurança, transparente com escala de graduação embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	2.880	R\$ 0,3067
77 (Exclusivo)	SERINGA PARA INSULINA - DESCRIÇÃO: seringa SEM AGULHA, descartável, 100UI, estéril, atóxica, apirogênica, com dispositivo de segurança conforme NR 32, transparente com escala de graduação embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	48.000	R\$ 0,1500
78 (Exclusivo)	SERINGA DESCARTÁVEL 01ml PARA GASOMETRIA COM HEPARINA . DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 1ml sem agulha com cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer slip, contendo heparina seca. Com membrana interna auto vedante, para coleta de sangue na análise de gasometria e eletrólitos. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	3.600	R\$ 0,3600
79 (Exclusivo)	SERINGA DESCARTÁVEL 01ml. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 1ml sem agulha com cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer slip. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	147.720	R\$ 0,4400
80	SERINGA DESCARTÁVEL 03ml. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 3ml sem agulha com cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer slip. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	163.017	R\$ 0,3967
81 (COTA)	SERINGA DESCARTÁVEL 03ml. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 3ml sem agulha com cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer slip. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização,	UNIDADE	54.339	R\$ 0,3967



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

	número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
82 (Exclusivo)	SERINGA DESCARTÁVEL 05ml. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 5ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	306.576	R\$ 0,2267
83	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 10ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	369.171	R\$ 0,4733
84 (COTA)	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 10ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	123.057	R\$ 0,4733
85	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 20ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	246.015	R\$ 0,4067
86 (COTA)	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 20ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	82.005	R\$ 0,4067
87 (Exclusivo)	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 60ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; apirogênico; pistão siliconizado em borracha livre de látex; estéril; graduação milimétrica nítida e permanente; com ponta conectora tipo luer. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	15.840	R\$ 3,6033
88 (Exclusivo)	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 10ML. DESCRIÇÃO: Seringa hipodérmica descartável de 10ml sem agulha, cilindro e êmbolo em plástico polipropileno; atóxico; para perda da resistência. Embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização,	UNIDADE	240	R\$ 19,4300



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
89 (Exclusivo)	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Tamanho: 12 FR. Descrição: material estéril e descartável, composto por sonda de aspiração flexível, transparente, com 54 cm de comprimento, ponta arredondada com orifício central e laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15 mm em formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	84	R\$ 77,3333
90 (Exclusivo)	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Tamanho: 14 FR. Descrição: material estéril e descartável, composto por sonda de aspiração flexível, transparente, com 54 cm de comprimento, ponta arredondada com orifício central e laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15 mm em formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	36	R\$ 55,7333
91 (Exclusivo)	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 2,0 / 3,0 - 04 FR - NEONATAL. Sistema aspiração traqueal envolto em cobertura plástica, válvulas laterais que permitam instilação de solução fluidificante e coleta de secreção para exame, conector para respirador, conector para tubo(paciente), conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, sonda para aspiração em polivinil carbono graduada a cada centimetro, com reservatório de controle de válvula de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do tamanho, tampa protetora da válvula. Estéril, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	960	R\$ 20,7900
92 (Exclusivo)	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 2,5/3,0 - 06 FR - PEDIATRICO. SISTEMA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ENVOLTO EM COBERTURA PLÁSTICA, VÁLVULAS LATERAIS QUE PERMITAM INSTILAÇÃO DE SOLUÇÃO FLUIDIFICANTE E COLETA DE SECREÇÃO PARA EXAME, CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA TUBO(PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM POLIVINIL CARBONO GRADUADA A CADA CENTIMETRO, COM RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLCULA DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	60	R\$ 42,5300
93 (Exclusivo)	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 3,5 / 4,5 - 06 FR - NEONATAL. Sistema aspiração traqueal envolto em cobertura plástica, válvulas laterais que permitam instilação de solução fluidificante e coleta de secreção para exame, conector para respirador, conector para tubo(paciente), conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, sonda para aspiração em polivinil carbono graduada a cada centimetro, com reservatório de	UNIDADE	1.440	R\$ 44,5533



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	controle de válvula de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do tamanho, tampa protetora da válvula. Estéril, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
94 (Exclusivo)	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 7,0 - 12 FR - ADULTO. SISTEMA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ENVOLTO EM COBERTURA PLÁSTICA, VÁLVULAS LATERAIS QUE PERMITAM INSTILAÇÃO DE SOLUÇÃO FLUIDIFICANTE E COLETA DE SECREÇÃO PARA EXAME, CONECTOR PARA RESPIRADOR, CONECTOR PARA TUBO(PACIENTE), CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM POLIVINIL CARBONO GRADUADA A CADA CENTIMETRO, COM RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLCULA DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 37,9967
95 (Exclusivo)	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 7,0 - 14 FR - ADULTO. Sistema aspiração traqueal envolto em cobertura plástica, válvulas laterais que permitam instilação de solução fluidificante e coleta de secreção para exame, conector para respirador, conector para tubo(paciente), conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, sonda para aspiração em polivinil carbono graduada a cada centimetro, com reservatório de controle de válvula de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do tamanho, tampa protetora da válvula. Estéril, embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	24	R\$ 42,0667
96 (Exclusivo)	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULO - PERITONEAL PARA HIDROCEFALIA, MODELO PARA NEONATO DE PRESSÃO BAIXA.FORMADO DE: 1 VALVULA DE SILICONE SEM COMPONENTE METALICO, DE CONTORNO OVALADO, DE BASE PLANA, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO EM MEMBRANA, COM RESERVATÓRIO , E COM MARCAÇÃO RADIOPACA DA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO; 2 CATETER VENTRICULAR RETO MAIOR QUE 15 CM, GRADUADO A CADA 5 CM , COM MARCAÇÃO RADIOPACA ,EXTREMIDADE MULTIPERFURADA, COM ESTILETE, E COM ADAPTADOR EM ANGULO RETO; E 3 CATETER PERITONEAL, MAIOR QUE 90CM DE COMPRIMENTO, E COM MARCAÇÃO RADIOPACA. TODOS OS COMPONENTES DEVEM ESTAR EMBALADOS EM CONJUNTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA PROCEDENCIA DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE , TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CONTRATO DE FORNECIMENTO CONSIGNADO	UNIDADE	8	R\$ 984,8000
97 (Exclusivo)	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULO - PERITONEAL PARA HIDROCEFALIA, MODELO PARA NEONATO DE PRESSÃO MÉDIA.FORMADO DE: 1 VALVULA DE SILICONE SEM COMPONENTE METALICO, DE CONTORNO OVALADO, DE BASE PLANA, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO EM MEMBRANA, COM RESERVATÓRIO , E COM MARCAÇÃO RADIOPACA DA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO; 2 CATETER VENTRICULAR RETO MAIOR QUE 15 CM, GRADUADO A CADA 5 CM , COM MARCAÇÃO RADIOPACA ,EXTREMIDADE MULTIPERFURADA, COM ESTILETE, E COM ADAPTADOR EM ANGULO RETO; E 3 CATETER PERITONEAL, MAIOR QUE 90CM	UNIDADE	12	R\$ 727,0500



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	DE COMPRIMENTO, E COM MARCAÇÃO RADIOPACA. TODOS OS COMPONENTES DEVEM ESTAR EMBALADOS EM CONJUNTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA PROCEDENCIA DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE , TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CONTRATO DE FORNECIMENTO CONSIGNADO			
98 (Exclusivo)	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO - PERITONEAL PARA HIDROCEFALIA, MODELO PARA PEDIÁTRICO DE PRESSÃO ALTA. FORMADO DE: 1 VÁLVULA DE SILICONE SEM COMPONENTE METÁLICO, DE CONTORNO OVALADO, DE BASE PLANA, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO EM MEMBRANA, COM RESERVATÓRIO, E COM MARCAÇÃO RADIOPACA DA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO; 2 CATETER VENTRICULAR RETO MAIOR QUE 15 CM, GRADUADO A CADA 5 CM, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, EXTREMIDADE MULTIPERFURADA, COM ESTILETE, E COM ADAPTADOR EM ANGULO RETO; E 3 CATETER PERITONEAL, MAIOR QUE 90CM DE COMPRIMENTO, E COM MARCAÇÃO RADIOPACA. TODOS OS COMPONENTES DEVEM ESTAR EMBALADOS EM CONJUNTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA PROCEDENCIA DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE , TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CONTRATO DE FORNECIMENTO CONSIGNADO	UNIDADE	5	R\$ 799,9900
99 (Exclusivo)	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO - PERITONEAL PARA HIDROCEFALIA, MODELO PARA PEDIÁTRICO DE PRESSÃO MÉDIA. FORMADO DE: 1 VÁLVULA DE SILICONE SEM COMPONENTE METÁLICO, DE CONTORNO OVALADO, DE BASE PLANA, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO EM MEMBRANA, COM RESERVATÓRIO, E COM MARCAÇÃO RADIOPACA DA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO; 2 CATETER VENTRICULAR RETO MAIOR QUE 15 CM, GRADUADO A CADA 5 CM, COM MARCAÇÃO RADIOPACA, EXTREMIDADE MULTIPERFURADA, COM ESTILETE, E COM ADAPTADOR EM ANGULO RETO; E 3 CATETER PERITONEAL, MAIOR QUE 90CM DE COMPRIMENTO, E COM MARCAÇÃO RADIOPACA. TODOS OS COMPONENTES DEVEM ESTAR EMBALADOS EM CONJUNTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA PROCEDENCIA DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE , TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CONTRATO DE FORNECIMENTO CONSIGNADO	UNIDADE	8	R\$ 727,0500
100 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL N° 10 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade mínima 250ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	24	R\$ 26,5033
101 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL N° 12 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade mínima 250ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	12	R\$ 21,5667
102 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL N° 22 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e	UNIDADE	29	R\$ 45,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
103 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 22 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 23,5600
104 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com tampa rosqueada com 3 saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Contém tira para deambulação do paciente. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX). Pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e Reg. No Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade (kit).	UNIDADE	29	R\$ 24,9867
105 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 45,0000
106 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 26 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 23,8600
107 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 26 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 45,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

108 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 28 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 25,1800
109 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 28 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 45,0000
110 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 30 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 32,6100
111 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 30 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 45,0000
112 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 32 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 28,4367
113 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 32 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação	UNIDADE	29	R\$ 45,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
114 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 34 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 24,7875
115 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 34 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 45,0000
116 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 29,0633
117 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Bolsa em PVC flexível, estéril, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, com Válvula unidirecional antirrefluxo de ar e líquido; Sistema fechado; Drenagem de líquido e ar. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em silicone para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Produto contendo externamente identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	29	R\$ 45,0000
118 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 38 (KIT COMPLETO). DESCRIÇÃO: Sistema de drenagem mediastinal (kit completo). Frasco em PVC rígido, com capacidade entre 1500ml e 2000ml, tampa rosqueada com 03 (três) saídas. Tubo extensor em PVC flexível. Sistema de sustentação contendo alça para fixação e deambulação. Dreno radiopaco multiperfurado em PVC flexível para alcance de radiocapacidade (raio x). Clamp ou pinça (corta - fluxo) reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco. Selo d' água. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto contendo externamente identificação, data e tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote,	UNIDADE	29	R\$ 27,2967



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
119 (Exclusivo)	SISTEMA DE DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNO. Constituído por um cateter ventricular em silicone transparente radiopaco de 35 cm, câmara de gotejamento com capacidade 100ml, ajustável, e filtro de ar microbiológico e válvula anti-refluxo, bolsa estéril com capacidade de 700ml graduado estéril, encaixe no nível zero para nivelar a laser. Sistema de drenagem, com pressão de funcionamento: régua graduada com medidas em mmHg e cm H ₂ O- nível baixo constituído de uma unidade de válvula e antecâmara com cateter de drenagem anexo. Clamp para fixação do sistema em suporte metálico e fio duplo com mecanismo de fecho para colocação na cabeceira do paciente, cateter ventricular reto com estilete de introdução, adaptador em angulo reto, conector reto, introdutor de válvula. Acondicionado em recipiente rígido/acrílico e embalagem em papel grau cirúrgico, deve acompanhar ficha técnica do produto em caixa devidamente lacrado, constando externamente dados de identificação, procedência e validade do produto. Boas práticas de fabricação.	UNIDADE	12	R\$ 731,9667
120 (Exclusivo)	SMS GRAU MÉDICO - Manta 100% polipropileno composta de 2 camadas extertenas de SPUNBOND e uma ou mais camadas internas de MELTBLOWN através de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação. Embalagem para uso único na esterilização de artigos odonto-medico-hospitalares a oxido de etileno, gás formaldeído, vapor saturado ou peróxido de hidrogenio. Nas cores verde ou azul. Tamanho mínimo 30 x 30cm. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto contendo externamente identificação, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	3	R\$ 1,9900
121 (Exclusivo)	SMS GRAU MÉDICO - Manta 100% polipropileno composta de 2 camadas extertenas de SPUNBOND e uma ou mais camadas internas de MELTBLOWN através de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação. Embalagem para uso único na esterilização de artigos odonto-medico-hospitalares a oxido de etileno, gás formaldeído, vapor saturado ou peróxido de hidrogenio. Nas cores verde ou azul. Tamanho mínimo 50 x 50cm. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto contendo externamente identificação, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	14	R\$ 0,5950
122 (Exclusivo)	SMS GRAU MÉDICO - Manta 100% polipropileno composta de 2 camadas extertenas de SPUNBOND e uma ou mais camadas internas de MELTBLOWN através de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação. Embalagem para uso único na esterilização de artigos odonto-medico-hospitalares a oxido de etileno, gás formaldeído, vapor saturado ou peróxido de hidrogenio. Nas cores verde ou azul. Tamanho mínimo 75 x 75cm. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto contendo externamente identificação, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	116	R\$ 0,9467
123 (Exclusivo)	SMS GRAU MÉDICO - Manta 100% polipropileno composta de 2 camadas extertenas de SPUNBOND e uma ou mais camadas internas de MELTBLOWN através de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação. Embalagem para uso único na esterilização de artigos odonto-medico-hospitalares a oxido de etileno, gás formaldeído, vapor saturado ou peróxido de hidrogenio. Nas cores verde ou azul. Tamanho mínimo 150 x 150cm. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto contendo externamente identificação, data de fabricação, número de lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	31	R\$ 4,7250
124 (Exclusivo)	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE. DESCRIÇÃO: CPHD - HD 170 Bic AC (Cloreto de sódio + Cloreto de Potássio + Associações). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 litros.	GALÃO	144	R\$ 12,6167
125	SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE. DESCRIÇÃO: CPHD	GALÃO	288	R\$ 11,6167



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

(Exclusivo)	Bicarbonato de Sódio 8,4%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 litros.			
126	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, COM CONCENTRAÇÃO DE 0,55% E PH NA FAIXA DE 7,0 - 8,0. SOLUÇÃO PRONTOUSO COM DURABILIDADE DE 14 DIAS. COMPATÍVEL COM MATERIAIS COMO METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS SEM CAUSAR DANOS OU CORROSÃO. POSSUIR ODORE LEVE NÃO CAUSANDO IRRITABILIDADE, TOXIDADE AGUDA OU SENSIBILIDADE DÉRMICA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM NO MÍNIMO 4 LITROS, RÓTULO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	340	R\$ 264,5733
127 (COTA)	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, COM CONCENTRAÇÃO DE 0,55% E PH NA FAIXA DE 7,0 - 8,0. SOLUÇÃO PRONTOUSO COM DURABILIDADE DE 14 DIAS. COMPATÍVEL COM MATERIAIS COMO METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS SEM CAUSAR DANOS OU CORROSÃO. POSSUIR ODORE LEVE NÃO CAUSANDO IRRITABILIDADE, TOXIDADE AGUDA OU SENSIBILIDADE DÉRMICA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM NO MÍNIMO 4 LITROS, RÓTULO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	114	R\$ 264,5733
128 (Exclusivo)	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR. DESCRIÇÃO: para alimentação nasogástrica ou duodenal, permite longa permanência, confeccionada em poliuretano biocompatível, transparente, linha radiopaca, peso distal, macia e maleável, anatômica, confortável com ofício central e 2 laterais, conexão universal com tampa, conector em Y com segunda via para administração de medicação, marca de medida, fio guia de aço inox, acompanha seringa com lubrificante para retirada da guia, esterilizada em ETO. Comprimento mínimo 120cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem deve conter externamente: origem, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	1.284	R\$ 14,4875
129 (Exclusivo)	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL, ENTRE 4FR e 5FR. DESCRIÇÃO: para alimentação nasogástrica ou duodenal, permite longa permanência (+-6 meses) no paciente sem necessidade de substituição, confeccionada em silicone biocompatível, transparente, linha radiopaca, peso distal em tungstênio, macia e maleável, anatômica, confortável com ofício central e 2 laterais, conexão universal com tampa, conector em Y com segunda via para administração de medicação, marca de medida, fio guia de aço inox, acompanha seringa com lubrificante para retirada da guia, esterilizada em ETO. Comprimento mínimo 40cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem deve conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, tipo e data de esterilização, número de lote e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	72	R\$ 3,1467
130 (Exclusivo)	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 6FR. DESCRIÇÃO: para alimentação nasogástrica ou duodenal, permite longa permanência (+-6 meses) no paciente sem necessidade de substituição, confeccionada em silicone biocompatível, transparente, linha radiopaca, peso distal em tungstênio, macia e maleável, anatômica, confortável com ofício central e 2 laterais, conexão universal com tampa, conector em Y com segunda via para administração de medicação, marca de medida, fio guia de aço inox, acompanha seringa com lubrificante para retirada da guia, esterilizada em ETO. Comprimento mínimo 60cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem deve conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, tipo e data de esterilização, número de lote e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	72	R\$ 17,9100
131 (Exclusivo)	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 8FR. DESCRIÇÃO: para alimentação nasogástrica ou duodenal,	UNIDADE	72	R\$ 13,7050



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	permite longa permanência (+6 meses) no paciente sem necessidade de substituição, confeccionada em silicone biocompatível, transparente, linha radiopaca, peso distal em tungstênio, macia e maleável, anatômica, confortável com ofício central e 2 laterais, conexão universal com tampa, conector em Y com segunda via para administração de medicação, marca de medida, fio guia de aço inox, acompanha seringa com lubrificante para retirada da guia, esterilizada em ETO. Comprimento mínimo 60cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem deve conter externamente: origem, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA/MS.			
132 (Exclusivo)	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 8FR. DESCRIÇÃO: para alimentação nasogástrica ou duodenal, permite longa permanência, confeccionada em poliuretano biocompatível, transparente, linha radiopaca, peso distal, macia e maleável, anatômica, confortável com ofício central e 2 laterais, conexão universal com tampa, conector em Y com segunda via para administração de medicação, marca de medida, fio guia de aço inox, acompanha seringa com lubrificante para retirada da guia, esterilizada em ETO. Comprimento mínimo 105cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem deve conter externamente: origem, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	240	R\$ 14,0000
133 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 04, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	19.500	R\$ 1,0233
134 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 06, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	37.080	R\$ 0,5733
135 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 08, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	12.300	R\$ 0,6367
136 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 10, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	1.740	R\$ 0,6700
137 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 12, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	5.940	R\$ 0,6667
138 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 14, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	2.580	R\$ 0,8200
139 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 16, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas	UNIDADE	840	R\$ 0,9367



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.			
140 (Exclusivo)	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. DESCRIÇÃO: confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 18, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	UNIDADE	720	R\$ 0,6733
141 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 04. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	360	R\$ 7,4200
142 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 06. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	744	R\$ 8,9833
143 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 08. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	744	R\$ 4,2667
144 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 10. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	24	R\$ 4,6933
145 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 12. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	1.344	R\$ 2,9300
146 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 14. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	3.384	R\$ 2,9700
147 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 16. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para	UNIDADE	888	R\$ 2,7667



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.			
148 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 18. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	288	R\$ 2,8500
149 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 20. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	54	R\$ 3,5267
150 (Exclusivo)	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 22. DESCRIÇÃO: 2 vias. Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados opostos após o balão (cerca de 40cm de comprimento). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	102	R\$ 3,1767
151 (Exclusivo)	SONDA DE GASTROSTOMIA. DESCRIÇÃO: em silicone, biocompatível, paredes mais finas que proporcionam maior fluxo. Conector em Y c/ entradas p/ equipo de alimentação e seringa Luer. Tampa c/ sistema de encaixe c/ trava. Graduação em centímetros, placa fixadora, balão gástrico mínimo 15ml, comprimento de 30 x 35 cm, tamanho 16fr. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	60	R\$ 78,5967
152 (Exclusivo)	SONDA DE GASTROSTOMIA. DESCRIÇÃO: em silicone, biocompatível, paredes mais finas que proporcionam maior fluxo. Conector em Y c/ entradas p/ equipo de alimentação e seringa Luer. Tampa c/ sistema de encaixe c/ trava. Graduação em centímetros, placa fixadora, balão gástrico mínimo 15ml, comprimento de 30 x 35 cm, tamanho 22fr. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	24	R\$ 88,6633
153 (Exclusivo)	SONDA DE GASTROSTOMIA. DESCRIÇÃO: em silicone, biocompatível, paredes mais finas que proporcionam maior fluxo. Conector em Y c/ entradas p/ equipo de alimentação e seringa Luer. Tampa c/ sistema de encaixe c/ trava. Graduação em centímetros, placa fixadora, balão gástrico mínimo 15ml, comprimento de 30 x 35 cm, tamanho 18fr. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	24	R\$ 109,3333
154 (Exclusivo)	SONDA DE GASTROSTOMIA. DESCRIÇÃO: em silicone, biocompatível, paredes mais finas que proporcionam maior fluxo. Conector em Y c/ entradas p/ equipo de alimentação e seringa Luer. Tampa c/ sistema de encaixe c/ trava. Graduação em centímetros, placa fixadora, balão gástrico mínimo 15ml, comprimento de 30 x 35 cm, tamanho 20fr. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalado individualmente com abertura asséptica,	UNIDADE	12	R\$ 113,8767



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.			
155 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	2.880	R\$ 2,3767
156 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,3667
157 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	48	R\$ 1,0967
158 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	72	R\$ 1,1433
159 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	144	R\$ 1,1433
160 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	240	R\$ 1,6467
161 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	480	R\$ 1,0033
162 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	276	R\$ 1,1967
163 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	948	R\$ 1,4033
164 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	756	R\$ 1,3500
165 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	144	R\$ 1,6067



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

166 (Exclusivo)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22. DESCRIÇÃO: confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n.º. do lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	120	R\$ 1,6500
167 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 04. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	96	R\$ 0,6633
168 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 06. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	240	R\$ 0,6067
169 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 08. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	120	R\$ 0,9400
170 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 10. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	600	R\$ 0,9467
171 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 12. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	3.636	R\$ 0,8700
172 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	960	R\$ 1,0267
173 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 16. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	420	R\$ 0,7767
174 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 18. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	UNIDADE	204	R\$ 1,0100
175 (Exclusivo)	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 20. DESCRIÇÃO: siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade,	UNIDADE	48	R\$ 1,1567



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	número de lote, calibre e Registro no M.S.			
176 (Exclusivo)	SWAB DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM HASTE METÁLICA PARA COLETA DE AMOSTRAS, aplicação: microbiologia, forma de apresentação: embalados um a um, contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: (UNID), unidade de fornecimento: unidade, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.928	R\$ 1,6867
177 (Exclusivo)	SWAB ESTÉRIL COM MEIO DE CULTURA STUART. DESCRIÇÃO: com haste de plástico de rayon com mínimo 17 cm de comprimento, embalados um a um, flexível, ponta de algodão hidrófilo medindo mínimo 5 mm, para a coleta de materiais biológicos para fins citológicos e microbiológicos. A ponta de algodão deve manter-se íntegra durante o uso sem desprendimento de fibras de algodão. O produto deve ser isento de substâncias inibidoras do crescimento bacteriano. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentação individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, tipo e data de esterilização e registro M.S.	UNIDADE	12.383	R\$ 1,6000
178 (Exclusivo)	SWAB ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: com haste de plástico de rayon com no mínimo 17 cm de comprimento, embalados um a um, flexível, ponta de algodão hidrófilo medindo mínimo 5 mm, para a coleta de materiais biológicos para fins citológicos e microbiológicos. A ponta de algodão deve manter-se íntegra durante o uso sem desprendimento de fibras de algodão. O produto deve ser isento de substâncias inibidoras do crescimento bacteriano. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Apresentação individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, tipo e data de esterilização e registro M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	23.076	R\$ 0,5500
179 (Exclusivo)	Teste Desafio de uso único padrão AAMI com Integrador Químico de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), Tipo 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014 e Ampola de Indicador Biológico, tipo terceira geração de leitura rápida em 03 horas, apresentação autocontido, ampola contendo meio de cultura e micro-organismo Geobacillus Stearothermophilus. Para autoclave a vapor sob pressão. Apresentação: Pacote pronto com 01 unidade.	UNIDADE	438	R\$ 33,0000
180 (Exclusivo)	TORNEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO MÚLTIPLA, TRÊS VIAS. DESCRIÇÃO: Estéril, Descartável, Torneira plástica de três vias, constituída por polietileno alta densidade, volante giratório com setas indicativas, dois conectores luer fêmea e um luer macho, com tampa protetora nas vias, atóxica, estéril, descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	12.480	R\$ 0,5967
181 (Exclusivo)	TUBO CAPILAR. DESCRIÇÃO: para determinação de micro hematócrito, sem heparina. Dimensões mínimas: comprimento 75mm, diâmetro interno 1,0mm; diâmetro externo 1,5mm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Contendo dados de identificação procedência, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	UNIDADE	9	R\$ 17,9367
182 (Exclusivo)	TUBO DE ASPIRAÇÃO SILICONIZADO Nº 204. DESCRIÇÃO: com extensão de 2,0 metros, uso único, estéril, embalado individualmente, apirogênico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual contendo dados de identificação procedência, esterilização, prazo de validade e número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 02m (Unidade com 2 metros)	UNIDADE	27.600	R\$ 2,1167
183 (Exclusivo)	TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE Nº 200. DESCRIÇÃO: Diâmetro interno de 3,0mm e diâmetro externo de 5,5mm,	PACOTE	14	R\$ 23,2800



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	atóxico, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, número do lote e registro M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 15 metros.			
184 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 4,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	48	R\$ 7,3533
185 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 4,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	48	R\$ 4,1433
186 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 5,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	48	R\$ 4,2300
187 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 5,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	48	R\$ 5,4600
188 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 6,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	48	R\$ 14,0633
189 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 6,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	120	R\$ 4,5733
190 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 7,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	396	R\$ 7,2033
191 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 7,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	516	R\$ 4,0767
192 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 8,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	516	R\$ 4,1500
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 8,5. DESCRIÇÃO:	UNIDADE	396	R\$ 4,5067



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

(Exclusivo)	Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.			
194 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 9,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	84	R\$ 13,0733
195 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF Nº 9,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, com balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	48	R\$ 4,6633
196 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO CUFF Nº 2,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	389	R\$ 5,1400
197 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO CUFF Nº 2,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	1.229	R\$ 4,8800
198 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO CUFF Nº 3,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	2.429	R\$ 3,9700
199 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO CUFF Nº 3,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	1.229	R\$ 4,2567
200 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO CUFF Nº 4,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	240	R\$ 4,0933
201 (Exclusivo)	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO CUFF Nº 4,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, bordas arredondadas, atraumática, com linhas radiopacas e marcação milimétrica, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo tipo, data de esterilização, validade e número do lote.	UNIDADE	120	R\$ 4,8533
202 (Exclusivo)	VÁLVULA LIVRE DE AGULHA. DESCRIÇÃO: Válvula livre de agulha para administração de medicamentos sem a utilização de agulhas em conformidade com a NR 32; látex free; compatível com conexões luer slip e luer lock; volume de priming igual ou inferior a 0,09ml. Informações adicionais: Embalagem deve conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, tipo e data	UNIDADE	1.080	R\$ 2,1567



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

	de esterilização, número de lote e registro na ANVISA/MS.			
203 (Exclusivo)	VASELINA LIQUÍDA, P/ USO HOSPITALAR. DESCRIÇÃO: Líquida, estéril UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 1.000ml.	FRASCO	83	R\$ 18,7033

4 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir os correlatos da detentora desta Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

4.2. O material será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

4.2.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades e posterior aceitação.

4.2.2.1. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.3. A UNCISAL será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos produtos entregues.

4.4. Os Correlatos deverão ser entregues no Almoxarifado Central / UNCISAL; Rua: Anadia, s/ n°. Canaã, Maceió – Alagoas. CEP: 57.080.120. Ponto de referência: entrar na esquina da COAGRO. A UNCISAL não se responsabilizará pela entrega em locais diversos do indicado neste termo.

5 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - BENEFICIÁRIO

O FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO obriga-se a:

5.1 Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, comprovadamente, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

5.2. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário ao cumprimento das obrigações pactuadas;

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

5.4. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitada pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pelo FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO ou preposto seu;

5.5. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação, no contrato ou instrumento equivalente, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

5.6. Observar no transporte dos correlatos a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos, conforme Legislação Sanitária vigente.

5.7. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e/ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.8. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais e descritas neste termo de referência;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega;

5.10. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato, ou outro instrumento que o substitua, na forma do Art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

5.11. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços;

5.11.1. As contratações decorrentes da ARP, inclusive aquelas feitas por meio de adesão, não excederão o quantitativo registrado, por adesão;

5.12. No caso de contratação:

5.12.1. Entregar os objetos registrados obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato ou Ordem de Execução de Serviços;

5.12.2. Entregar os correlatos com **validade equivalente a no mínimo 18 meses** contados da data de entrega. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo gestor da contratação, podendo o gestor, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

5.12.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.12.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.12.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços;

6 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR / CONTRATANTE

6.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), CEP: 57.010-382, telefone (82)3315-6712, com gerência pelo Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - SECARP.

6.2. Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.4. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deve apresentar, no ato de entrega do objeto, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1. Atesto definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na cláusula terceira;

7.3.2. Apresentação da documentação discriminados.

7.3.3. Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Johnathan Emmanuel Leite Gonçalves**, matrícula n°. 6836-6, inscrito no CPF n°. 072.712.384-09, ocupante do cargo de Farmacêutico no Almoxarifado Central / UNCISAL., designado gestor.

8.2. O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10 - DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

10.1. A **CONTRATANTE** ao utilizar o Registro de Preços para aquisição do objeto desta licitação, formalizará a avença por instrumento contratual entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e esta Universidade, vigente até final do exercício fiscal, nos termos da legislação e conforme as disposições contidas neste Termo de referência.

10.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como a Nota de Empenho, nas formas previstas no Artigo 62 e seu § 4º, ambos da Lei n°. 8.666/93.

10.3. O prazo para fornecimento será de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada do empenho ou da assinatura do contrato.

10.4. As ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.5. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

10.6. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência segundo os prazos definidos na Lei 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

11.1.1 advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

11.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3 multa de 5% (cinco por cento);

11.1.4 multa de 10% (dez por cento);

11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Estado;

11.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Atraso quanto à assinatura da ARP no prazo determinado neste Edital, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação das sanções previstas nos subitens "12.1.1" e "12.1.2" (calculada sobre o valor total estimado da contratação, até o máximo de dez por cento daquele valor);

11.2.2 Não assinar a ARP, quando convocado pela Administração, deixar de entregar documentação exigida no edital, não manter a proposta: aplicação das sanções previstas no subitem "12.1.4" (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e/ou "12.1.5";

11.2.3 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação das sanções previstas nos subitens "12.1.4" (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e "12.1.6";

11.2.4 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 12.2, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.3.1 As sanções de advertência, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

11.3.2 As penalidades fixadas no item 12.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da UNCISAL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

12 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, desde que previamente autorizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

12.2. O número de adesões não poderá ultrapassar o quádruplo do registrado.

12.3. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300, Maceió/AL.

13.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, como também deverão observar as disposições contidas em Orientações Interpretativa de Órgãos Fiscais e Regulamentadores.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
FI.

13.3. Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

13.3.1. Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.

13.3.2. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2". A revalidação do registro deverá ser requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, na forma do art.8, §2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013;

13.3.3. A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA, e Autorização Especial de Funcionamento para os itens enquadrados em Portarias do Ministério da Saúde e/ou Anvisa..

13.3.4. Os proponentes deverão atender as Portarias da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para os produtos apresentados.

13.3.5. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade.

13.3.6. As propostas apresentadas devem indicar especificação completa, descrição genérica, apresentação e fabricante dos correlatos ofertados.

13.3.7. A UNCISAL poderá, a qualquer tempo, durante este processo, solicitar amostras, documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

13.3.8. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

13.3.9. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2019.

CLÉDSTON MARINHO PALMEIRA BARROS
Gestor em Planejamento em Saúde – Equipamentos Médicos
SULOG/UNCISAL – Mat. 0003490-8

De acordo,

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Supervisor de Logística – 3338-3
SULOG/UNCISAL



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

ANEXO II –MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 4101-9250/2019

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na **Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra- Maceió-AL, CEP.: 57.010-382**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.517.793/0001-08**, neste ato representada pelo seu Reitor, nomeado pelo Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (...), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº (...)/(20...), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...)/(...)/(...), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de correlatos para o ano de 2019, especificado(s) no(s) item(ns) (...), (...) e (...) do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, endereço eletrônico, telefone(s), representante do fornecedor...)

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

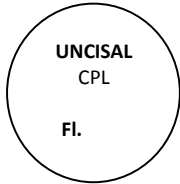
3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão que contenha a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto nº 29.342, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), (...) de (...) de (20...).

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barras, Maceió-AL., representada pelo Reitor, **Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**, inscrito no CPF sob o nº (...), conforme conforme Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e endereço eletrônico (...@...) , representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 9250/2018, inclusive Parecer PGE-PLIC nº (...), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº (...) e PGE-GAB nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo (**alimentos**), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (...) nº (...)/(20...) e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Requisição mínima	Requisição máxima	Preço Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (**...por extenso...**).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **(20...)**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade

: Fonte:

Programa de

Trabalho: Elemento

de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

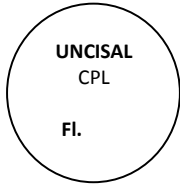
5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

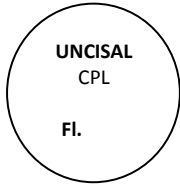
5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens será de acordo com a necessidade da Administração pública, dentro da vigência da ATA, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada

7.2. No caso de medicamentos, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

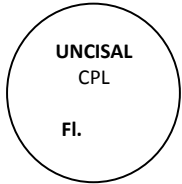
7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

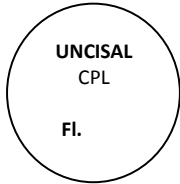
9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, quem:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

11.1.3. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. Não mantiver a proposta;

11.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.8. Cometer fraude fiscal.

11.2. A licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa, nos termos da legislação estadual de regência;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou entidade do Estado de Alagoas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF Nº

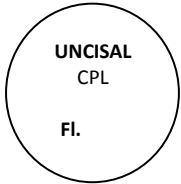
TESTEMUNHA

CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
 Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da Licitante: CNPJ:

Endereço: CEP:

..... Telefone:..... FAX: E-Mail :

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX			
TOTAL GERAL							

PRAZO DE ENTREGA: Será de acordo com o Termo de Referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)